

MINISTÉRIO DA SAÚDE
GABINETE DA MINISTRA

PORTARIA GM/MS Nº 1.020, DE 21 DE JULHO DE 2023

Estabelece a suspensão temporária da transferência de recursos incluídos no Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade (MAC), de Estados e Municípios, destinados ao custeio de Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar (EMAD) e Equipes Multiprofissionais de Apoio (EMAP) - Programa Melhor em Casa.

A MINISTRA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Portaria SAS/MS nº 761, de 8 de julho de 2013, que estabelece normas para o cadastramento no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES);

Considerando o Capítulo III - Do Atendimento e Internação Domiciliar, da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Seção V - Do Incentivo Financeiro de Custeio para a Manutenção do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde; e

Considerando a comprovada ocorrência de descumprimento das Portarias de Consolidação acima mencionadas, no que tange ao cadastramento das Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar (EMAD) e Equipes Multiprofissionais de Apoio (EMAP) no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (SCNES) ou à alimentação de dados de produção das equipes no Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB), constante no NUP: 25000.063945/2023-68, resolve:

Art. 1º Fica estabelecida a suspensão temporária, em parcela mensal única subsequente, da transferência a Estados e Municípios, de recursos destinados ao custeio de EMAD e EMAP, incluídos no Programa de Trabalho 10.302.5018.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - Plano Orçamentário 0000, conforme Anexos I e II a esta Portaria.

§ 1º Os Municípios descritos na Tabela I terão a suspensão temporária por um mês em função de ausência de cadastro no SCNES.

§ 2º Os Municípios descritos na Tabela II terão a suspensão temporária por um mês em função de ausência de envio de produção para o SISAB por três meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NÍSIA TRINDADE LIMA

ANEXO

Tabela I - Mês sem cadastro no SCNES: janeiro de 2023

UF	IBGE	MUNICÍPIO	PROPONENTE	EMAD I	EMAD II	EMAP	PORTARIA DE HABILITAÇÃO	VALOR MENSAL EMAD I	VALOR MENSAL EMAD II	VALOR MENSAL EMAP	VALOR MENSAL TOTAL
BA	290240	AURELINO LEAL	Municipal	0	1	1	GM 4464/2022	R\$ 0,00	R\$ 34.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 40.000,00
BA	290240	BUERAREMA	Municipal	0	1	0	GM 4464/2022	R\$ 0,00	R\$ 34.000,00	R\$ 0,00	R\$ 34.000,00
BA	290570	CAMAÇARI	Municipal	1	0	0	GM 3729/2022	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
BA	291160	GOVERNADOR MANGABEIRA	Municipal	1	0	0	GM 15/2017	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
CE	231240	SAO GONCALO DO AMARANTE	Municipal	1	0	0	GM 3721/2022	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
ES	320520	VILA VELHA	Municipal	1	0	1	GM 3654/2019	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 6.000,00	R\$ 56.000,00
GO	521020	IPORÁ	Municipal	0	1	0	GM 3174/2021	R\$ 0,00	R\$ 34.000,00	R\$ 0,00	R\$ 34.000,00
GO	521760	PLANALTINA	Municipal	1	0	1	PRC/MS nº 5 e 6/2017 (Origem: PRT MS/GM 825/2016)	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 6.000,00	R\$ 56.000,00
MA	211020	SANTA RITA	Municipal	0	0	1	GM 1938/2021	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
MG	313170	ITABIRA	Municipal	1	0	0	GM 4464/2022	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
MG	315460	RIBEIRAO DAS NEVES	Municipal	1	0	0	GM 3563/2017	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
MT	510335	CONFRESA	Municipal	0	1	0	GM 1938/2021	R\$ 0,00	R\$ 34.000,00	R\$ 0,00	R\$ 34.000,00
MT	510340	CUIABA	Municipal	3	0	0	GM 3654/2019	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
PA	150345	IPIXUNA DO PARÁ	Municipal	1	0	0	GM 4464/2022	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
PA	150470	MOJU	Municipal	0	0	1	GM 3210/2022	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
PR	410540	CHOPINZINHO	Municipal	0	0	1	GM 15/2017	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
PR	412800	UBIRATA	Municipal	0	0	1	GM 3721/2022	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
RJ	330185	GUAPIMIRIM	Municipal	1	0	0	GM 4464/2022	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
RJ	330630	VOLTA REDONDA	Municipal	2	0	1	PRC/MS nº 5 e 6/2017	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 6.000,00	R\$ 106.000,00

							(Origem: PRT MS/GM 825/2016)				
RS	430466	CAPAO DO LEAO	Municipal	0	1	0	GM 3654/2019	R\$ 0,00	R\$ 34.000,00	R\$ 0,00	R\$ 34.000,00
RS	430510	CAXIAS DO SUL	Municipal	1	0	1	PRC/MS nº 5 e 6/2017 (Origem: PRT MS/GM 825/2016)	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 6.000,00	R\$ 56.000,00
RS	430790	FARROUPILHA	Municipal	1	0	0	GM 3654/2019	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
SC	421580	SÃO BENTO DO SUL	Municipal	1	0	0	GM 3210/2022	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
SP	350100	ALTINOPOLIS (SEDE)/ SANTO ANTONIO DA ALEGRIA	Municipal	0	1	0	PRC/MS nº 5 e 6/2017 (Origem: PRT MS/GM 825/2016)	R\$ 0,00	R\$ 34.000,00	R\$ 0,00	R\$ 34.000,00
SP	353440	OSASCO	Municipal	1	0	0	GM 3016/2016	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
SP	353870	PIRACICABA	Municipal	1	0	0	GM 2602/2019	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
SP	355170	SERTAOZINHO	Municipal	0	0	1	GM 3729/2022	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
SP	355370	TAQUARITINGA	Municipal	1	0	0	GM 3188/2021	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
TOTAL				20	6	10		R\$ 1.000.000,00	R\$ 204.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 1.264.000,00

Tabela II - Meses sem dados no SISAB: novembro, dezembro de 2022 e janeiro de 2023

UF	IBGE	MUNICÍPIO	PROponente	EMAD I	EMAD II	EMAP	PORTARIA DE HABILITAÇÃO	VALOR MENSAL EMAD I	VALOR MENSAL EMAD II	VALOR MENSAL EMAP	VALOR MENSAL TOTAL
BA	290650	CANDEIAS	Municipal	1	0	1	GM 3654/2019	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 6.000,00	R\$ 56.000,00
ES	320060	ARACRUZ	Municipal	1	0	1	GM 3174/2021	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 6.000,00	R\$ 56.000,00
GO	522060	SILVÂNIA	Municipal	0	1	0	GM 3675/2021	R\$ 0,00	R\$ 34.000,00	R\$ 0,00	R\$ 34.000,00
MG	316940	TRÊS PONTAS	Municipal	1	0	0	GM 3675/2021	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
PE	261070	PAULISTA	Municipal	2	0	0	GM 3675/2021	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
PR	410630	CORBELIA(SEDE)/ BRAGANEY/IGUATU	Municipal	0	1	0	GM 3721/2022	R\$ 0,00	R\$ 34.000,00	R\$ 0,00	R\$ 34.000,00
PR	412550	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	Municipal	2	0	1	GM 916/2022	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 6.000,00	R\$ 106.000,00

RJ	330414	QUEIMADOS	Municipal	1	0	1	PRC/MS nº 5 e 6/2017 (Origem: PRT MS/GM 825/2016)	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 6.000,00	R\$ 56.000,00
RJ	330220	ITAPERUNA	Municipal	1	0	1	GM 3174/2021	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 6.000,00	R\$ 56.000,00
RS	431870	SAO LEOPOLDO	Municipal	1	0	0	GM 15/2017	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
SC	420750	INDAIAL	Municipal	1	0	0	GM 1938/2021	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
SC	421930	VIDEIRA	Municipal	1	0	1	GM 3174/2021	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 6.000,00	R\$ 56.000,00
SP	353300	NOVA GRANADA	Municipal	0	1	0	PRC/MS nº 5 e 6/2017 (Origem: PRT MS/GM 825/2016)	R\$ 0,00	R\$ 34.000,00	R\$ 0,00	R\$ 34.000,00
SP	355250	SUZANO	Municipal	1	0	1	GM 3654/2019	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 6.000,00	R\$ 56.000,00
TOTAL				13	3	7		R\$ 650.000,00	R\$ 102.000,00	R\$ 42.000,00	R\$ 794.000,00